

ITEM	Adjudicação Global	DESCRIÇÃO	Quant.	EMPRESA	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATO
01	G1	PRIV-STANDARD-USER- SUBS-UNIDADE- (Usuários)	250	3STRUCTURE IT LTDA- CNPJ 35.194.946/0001-10	R\$ 4.208.975,00	R\$ 4.208.975,00
02		PAS-ADV-TARGET-UNIX-SUBS- UNIDADE (Servidores)	100		R\$ 355.668,33	R\$ 355.668,00
03		EPM-TARGET-SVR-SAAS- UNIDADE (Servidores)	400		R\$ 704.522,67	R\$ 704.520,00
04		EPM-TARGET-WRK-SAAS - UNIDADE (Estações de trabalho)	3800		R\$ 2.737.545,33	R\$ 2.737.520,00
05		APP-STATIC-SUBS UNIDADE (Aplicações tradicionais)	150		R\$ 2.328.597,50	R\$ 2.158.200,00
06		APP-DYN-REGION-SUBS UNIDADE (Site Data center com Aplicações containerizadas)	2		R\$ 5.212.384,80	R\$ 5.024.244,00
07		WORKFORCE-ENTERPRISE-USER-SAAS- UNIDADE (Usuários)	3800		R\$ 19.624.150,00	R\$17.233.000,00
08		IWPM-BZE-USER-SAAS - UNIDADE (Usuários)	3800		R\$ 2.671.526,67	R\$ 2.671.514,00
09		Serviço técnico especializado UNIDADE (Horas)	2000		R\$ 1.008.000,00	R\$ 1.008.000,00
TOTAL DO CONTRATO VIGÊNCIA 48 MESES					R\$ 38.851.370,30	R\$36.101.641,00

Belém-PA, 11/01/2024  
Marina Furtado  
Pregoeira

Protocolo: 1030305



**PORTARIA**

**Portaria nº 002 de 10 de Janeiro de 2024**

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, Sra. Irlândia da Silva Galvão, usando de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1650/05.08.2020, publicada no DOE nº 34.302/06.08.2020

Resolve:

I- INCLUIR na Portaria nº 230 de 14/11/2023 publicada no D.O.E. nº 35.610 de 16/11/2023, a servidora, Andreane de Moraes, matrícula nº 57224680/1, cargo de técnico de enfermagem.

A comissão composta, para desenvolver atividades inerentes ao setor de Controle, avaliação e auditoria no Hospital Regional de Tucuruí, Analisar e autorizar as AIH'S - Autorização para Internação Hospitalar, periodicamente, atendendo o cronograma de entrega de produção hospitalar do Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 10 de Janeiro de 2024.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora Centro Regional de Saúde

11º CRS/SESPA/Marabá

Portaria nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 1030280

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/29º PSS/SESPA

Autorizo:2022/1565962

Nome: GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA

Contrato: 001/2024

Vigência: 08/01/2024 A 07/01/2024

Ordenador Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Protocolo: 1030540

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021**

**PROCESSO Nº 2023/1233361**

PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$14.247.530,23 considerando que o valor atual do TED é de R\$206.839.103,46 com o valor do aporte orçamentário o TED passará para o valor de R\$221.086.633,69 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, a construção do Hospital Pronto-Socorro do Município de Belém.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 7582; Elemento de Despesa: 449051; Plano Interno: 104CHGPSBBE; Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 01 754 0000 30 / 02 754 0000 30

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 03/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024

SIGNATÁRIOS : Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EDNEY MENDES PEREIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA em Exercício e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1030515

**FÉRIAS**

**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1.222/06.11.2023, publicado no DOE nº 35.610. DE 16.11.2023, referente a servidora ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA nº.5157994/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 02.01.2024 A 31.01.2024.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 02.01.2024 A 16.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1030346

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 56 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2023/1341929.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor RONAN COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57231728/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Controle de Endemias, a contar de 02.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1030330

**INCLUIR**

**NA PORTARIA Nº 0034 DE 04/01/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.671 DE 08/01/2024, QUE REMOVEU O SERVIDOR ANTÔNIO RODRIGUES SERRÃO, MATRÍCULA Nº 57231723/1, PARA A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO: COM ATUAÇÃO NA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP.

Protocolo: 1030277

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**

**Resolução Nº 07, de 08 de janeiro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.